PORTARIA nº 128 de 30 de Maio de 2018.

Exonerar a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a senhora **Andrea Maia Lima,** portadora do CPF nº 377.766.494-49, do cargo de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de simbologia CC-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 30/05/2018.